

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7968/2024- CGP/SEAP, designado pela PORTARIA Nº 0134/2024 – CGP/SEAP, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.708, de 08/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, a Sra. ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, portadora do CPF. 001.008.372-39, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria Geral Penitenciária, localizada na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, Cep: 66.095-492, Belém/PA a fim de apresentar DEFESA no prazo ao norte mencionado, no qual figura como indiciada, sob pena de revelia.

Belém, 02 de julho de 2025.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1219296

PORTARIA Nº 0846/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 09 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os atos praticados pela comissão de SAD fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;

Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0622/2022-CGP/SEAP, de 05/05/2022, DOE nº 34.965 de 10/05/2022, SAD nº 6464/2021-CGP/SEAP; 0353/2023-CGP/SEAP, de 03/05/2023, DOE nº 35.420 de 01/06/2023, SAD nº 6427/2021-CGP/SEAP; 0353/2023-CGP/SEAP, de 03/05/2023, DOE nº 35.420 de 01/06/2023, SAD nº 6421/2021-CGP/SEAP; 0023/2023-CGP/SEAP, de 09/01/2023, DOE nº 35.249 de 09/01/2023, SAD nº 6361/2021-CGP/SEAP; 0020/2023-CGP/SEAP, de 06/01/2023, DOE nº 35.249 de 09/01/2023, SAD nº 6238/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219299

PORTARIA Nº 202 - GAB/SEAP

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o parecer nº463/2025, oriundo da PGE/PA devidamente ratificado e aprovado em datas de 09 e 12 de junho de 2025, respectivamente, chamo à ordem a decisão do Processo Administrativo Disciplinar 7055/2022 (PORTARIA 102/2025, DOE 36.221 de 09/05/2025), para ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DA COMISSÃO NA INTEGRAL, ratificado pelo Parecer 000733/2024 PGE/PA e, DETERMINAR a suspensão da ex-servidora SEM CONVERSÃO EM MULTA; CONSIDERANDO a DESPACHO exarado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, datado de 17/06/2025, referente ao PAD 7055/2022;

RESOLVE:

Art. 1º-ALTERAR a decisão do PAD 7055/2022, e sua respectiva PORTARIA 102/2025, publicada no DOE 36221 de 09/05/2025;

Art. 2º- DETERMINO que a presente decisão seja comunicada à DGP/SEAP/PA, a fim de ser inscrita nos assentamentos funcionais da ex-servidora, para ser aplicada no caso de retorno dos mesmos à administração pública, desde que não tenha ocorrido a prescrição

Belém, data da assinatura eletrônica.
MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1219341



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264 DE 09.07.2025

Servidor: ANA PAULA SANTANA LOPES
Matrícula: 57191521-1
Cargo: Assistente Administrativo
Lauda Médico: 129586, de 07.07.2025
Período da Licença: 07.06.2025 a 04.09.2025, 90 (noventa) dias

Protocolo: 1219336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO No: E-2025/2486189
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025
VIGÊNCIA: 11/07/2025 A 11/07/2026
JUSTIFICATIVA O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2025, com término no dia 11 de julho de 2026.
valor Total: R\$ 52.942,32 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 287626 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATO: 013
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATADO: ADRIANO MAIA CORRÊA CPF nº 293.675.142-04
ENDEREÇO: Travessa Padre Eutiquio nº 1922, apto 2400, Bairro de Batista Campos, CEP 66.023-710
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1219369

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO: 07.2025 – SECULT
PROCESSO Nº: 2025/2801667

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS ABAIXO, conforme as especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN	08	R\$ 29.520,00	R\$ 354.240,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO	02	R\$ 15.920,00	R\$ 191.040,00
				VALOR GLOBAL R\$ 545.280,00

DATA DE ASSINATURA:09.07.2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
ORIGEM: O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2024 – CONLEST ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024 – CONLESTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 545.280,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001- 006355(Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339033 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
PTRES: 158338
PI: 411CTO8338C
AÇÃO: 283254
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
SERVIDORES RESPONSÁVEIS: Lindemberg Silva de Assis, Matrícula 80845862/1;
Francisco de Assis Gomes da Costa, Matrícula 3324117/2;
Jean Carlo De Oliveira Figueiredo, Matrícula 57202231/1;
Ronald Araújo Da Costa, Matrícula 80845894/1;
Joelson Silva Dos Santos, Matrícula 5950788/1;
Fernando Vilhena Júnior, Matrícula 5933317;
CONTRATADA: KAELE LTDA, CNPJ nº 04.819.323/0001-62.
ENDEREÇO: Av. Tarumã, 1585 – Praça 14 de Janeiro – CEP 69020-000, na cidade de Manaus/AM
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1219062

PORTARIA N.º 248 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a CÂMARA TÉCNICA CULTURA VIVA – DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2883051, de 25/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a nova estrutura da CÂMARA TÉCNICA CULTURA VIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de proceder aos estudos técnicos, procedimentos metodológicos e outras adequações pertinentes à implementação da Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2024, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com a aprovação pelo Pleno do Conselho, em Assembleia Extraordinária do dia 03 de junho de 2025, conforme disposto em Capítulo V do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º - A Câmara Técnica CULTURA VIVA terá a seguinte composição:
Tamyris Monteiro Neves - Representação Poder Público - Suplente SECULT/PA
Dulcidaia da Conceição Palheta - Representação Sociedade Civil - Titular Pontos e Pontões